



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº
018 104 1639 3 03006320-9 6 AAA 900062

C3 | R\$ 2.900,00
3 3

Pague por este cheque a quantia de dois mil e noventa

e centavos acima

a Natalia Ribeiro Santos

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 11 de fevereiro

de 20 25

Elcio Vicente Martins

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 08/24

ASSOCIACAO C PROJETO DE VIDA
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2024

900062 018 104 1639 3 03006320-9 6 AAA 900062 3

10416395 0189000625 400300632098

172



Chave de Acesso da NFS-e

3106200223214206400011300000000002125010494651288

Número da NFS-e
21Competência da NFS-e
06/01/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
06/01/2025 10:08:53Número da DPS
21Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
06/01/2025 10:08:53

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.142.064/0001-13	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8758-2091
Nome / Nome Empresarial NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660		E-mail juridico.contabilsantos@hotmail.com	
Endereço NEPENTE, 99, LINDEIA (BARREIRO)		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30690-040
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3361-7526
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado	Código de Tributação Nacional 02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visual...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ALONGAMENTO/GINÁSTICA E DANÇA. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2024. VALOR TOTAL R\$ 2.900,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024.				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.900,00

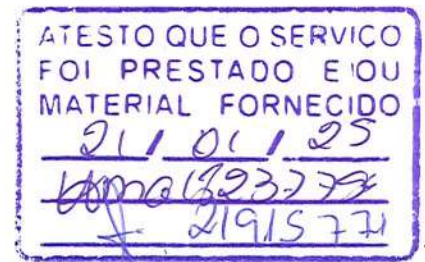
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Natalia Ribeiro Santos, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.142.064/0001-13, com sede na Rua nepente nº99 – Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte MG., doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO..**

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Arte e Cultura (Dança, zumba e ginástica) conforme o Termo de Fomento 022/2024.

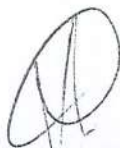
Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, tendo como termo inicial o dia 21 de maio de 2024 e como termo final o dia 26 de abril 2025, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 022/2024, datado com o término em 26/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 022/2024. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

176

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

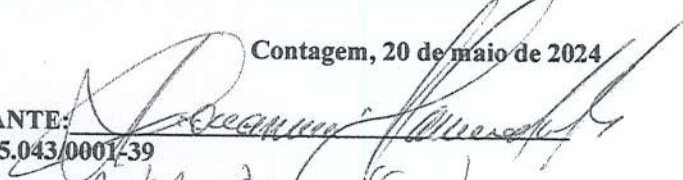
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

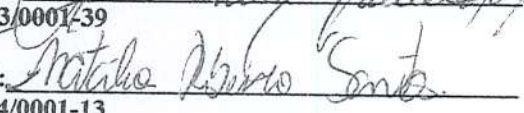
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 32.142.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



177

NATALIA RIBEIRO SANTOS

CNPJ: 32.142.064/0001-13

ENDEREÇO: RUA NEPENTE Nº 99

BAIRRO: LINDEIA BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.690-040

TE: (031) 98758-2091

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

Prestador de Serviço:

Orçamento para prestador de Serviço de oficina de **GINÁSTICA E DANÇA**

- Valor R\$ 2.900,00

Contagem, 19 de maio de 2024

NATALIA RIBEIRO SANTOS
CNPJ: 32.142.064/0001-13

Orçamento



Nome : CHAYANNE HELOI SILVA GONÇALVES CARVALHO

CNPJ: 31.127.664/0001-40

Endereço: Parque são João 511

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Zumba
- Ginastica

VALOR : R\$ 3.200,00

Contagem,

Nome : CHAYANNE HELOI SILVA GONÇALVES CARVALHO

CNPJ: 31.127.664/0001-40



Orcamento

179

Prestação de serviço (OFICINA DE GINÁSTICA)

Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas- Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

TELEFONE: 31 3361-7526

- **VALOR : R\$ 550,00**

Nome: Luan Diego Alves Oliveira

CNPJ: 34.501.522/0001-99

Endereço: Av. Edmeia Mattos Lazzarotti, 4100, Espirito Santo - Betim/MG

TELEFONE: (31)98808-6504

Contagem, 20 de Maio de 2024.

Luan Diego Alves Oliveira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



180

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
CNPJ: 32.142.064/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:46 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **A64A.76D9.6187.008F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/04/2025

181

NOME: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660

CNPJ/CPF: 32.142.064/0001-13

LOGRADOURO: RUA NEPENTE

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000834603568



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



182

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **ABEEJHPMLJ**Certidão nº **29.510.094** Exercício: **2025**Emissão em: **06/01/2025**Requerimento em: **09:30:17**Validade: **05/02/2025**Nome: **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660**CNPJ: **32.142.064.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

J83

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 32.142.064/0001-13
Razão Social: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
Endereço: R NEPENTE 99 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122003485378083332

Informação obtida em 06/01/2025 09:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

184

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.142.064/0001-13

Certidão nº: 571967/2025

Expedição: 06/01/2025, às 09:37:34

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.142.064/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA
CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL
Atividade: DANÇA
Horário das atividades: SEGUNDA E QUARTA de 06:20 às 07:20
Mês: DEZEMBRO
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Nome dos presentes																																
1- ALINE ROLIM DA CRUZ AZEVEDO		.																														1
2- ANA APARECIDA MARTINS SANTANA																																0
3- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA																																0
4- CLEUZA FERREIRA ERNESTO																																0
5- ELIANA CUNHA SILVA								.								.																2
6- ELZI APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA		.						.			.					.																5
7- FRANCISCA VIEIRA DA SILVA N. ALVES								.			.					.																185
8- LILIAN PRATA COELHO CUNHA								.																								5



Dança

187

Data: 02 de Dezembro de 2024



188

Dança

Data: 09 de Dezembro de 2024



Dança

189

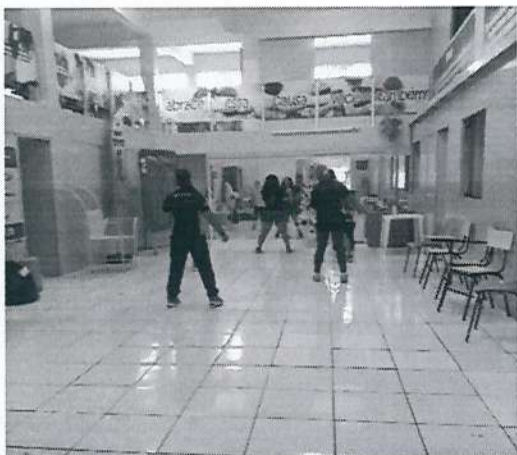
Data: 11 de Dezembro de 2024



Dança

J90

Data: 16 de Dezembro de 2024



Dança

191

Data: 18 de Dezembro de 2024



Alongamento

192

Data: 05 de Dezembro de 2024



Alongamento

193

Data: 03 de Dezembro de 2024



Alongamento

J94

Data: 10 de Dezembro de 2024



10 de dez de 2024 8:17:06 AM
506 Rua Coronel Gabriel Capistrano
Bandeirantes
Contagem
Minas Gerais



10 de dez de 2024 8:17:38 AM
380 Rua Coronel Gabriel Capistrano
Bandeirantes
Contagem
Minas Gerais



10 de dez de 2024 8:17:05 AM
506 Rua Coronel Gabriel Capistrano
Bandeirantes
Contagem



Alongamento

195

Data: 12 de Dezembro de 2024



Alongamento

196

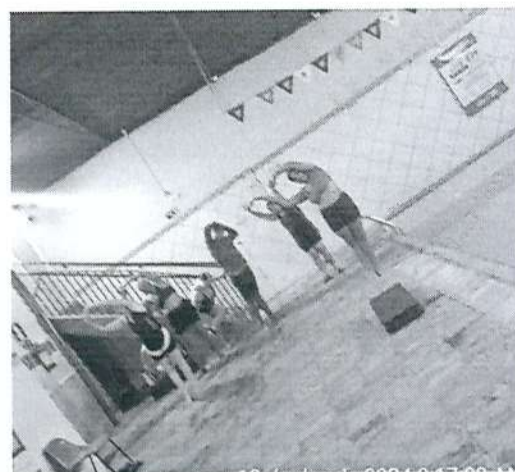
Data: 17 de Dezembro de 2024



Alongamento

197

Data: 19 de Dezembro de 2024





Dados do Executor

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024

Atividade: GINÁSTICA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS

Horário das atividades: SEGUNDA E QUINTA DE 07:20 AS 08:20

Coordenador da atividade: **HELBERT FERREIRA DOS SANTOS**

Mês: DEZEMBRO	Ano: 2024
---------------	-----------

Relação de beneficiários inscritos

Projeto de Lei nº 1.111, de 2009 (P.L. 1.111/2009)

Ginástica

200

Data: 02 de Dezembro de 2024



Ginástica

201

Data: 09 de Dezembro de 2024



Ginástica

202

Data: 12 de Dezembro de 2024



Ginástica

203

Data: 16 de Dezembro de 2024



Ginástica

204

Data: 19 de Dezembro de 2024

